



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A  
Rodovia Dom Pedro I - Bairro Barão Geral - CEP 13082-902 - Campinas - SP  
Km 140,5 Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-A/CEASA-A-AL/CEASA-A-AL-ALC/CEASA-A-AL-ALCD

## TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 24 de julho de 2023.

**Contrato Nº 031/2023**

**Vigência do Contrato: 26/07/2023 à 25/08/2023**

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de massa asfáltica, para abastecimento do almoxarifado da Ceasa/Campinas pelo período estimado de um ano.

1. O fornecimento será com entrega única dos itens abaixo indicados, nas seguintes especificações e quantidades:

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.
1	MASSA ASFÁLTICA P/ APLICAÇÃO A FRIO CBUQ CAP 50/70 MODIFICADA, USINADA A QUENTE, COM AGREGADOS PÉTREOS, SACO C/ 25 KG, PARA REPAROS E TAPA BURACOS EM PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE	SACO	500

2. Todas as especificações solicitadas devem estar descritas no próprio material ou na embalagem do mesmo.

3. Os fornecedores devem informar a MARCA de todos os materiais no orçamento.

4. Os materiais devem ser de primeira qualidade, atender às normas técnicas específicas da NBR/ABNT e possuir garantia e/ou validade de pelo menos um ano a partir da data da entrega.

5. O material deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias úteis da efetivação do pedido. As entregas deverão ser efetuadas em local indicado pelo funcionário do setor de almoxarifado da Ceasa/Campinas, localizada na Rod. D. Pedro I, km 140,5 - Pista Norte - CEP: 13082-902 - Campinas/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. A entrega do material deverá ocorrer de 2ª à 6ª feira, no período das 08h00min. às 16h00min.

7. O fornecedor deverá informar com antecedência através do e-mail wilson.nunes@ceasacampinas.com.br ou telefone (19) 3746-1039, a data e o horário previstos para a entrega do material.

8. Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais e lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

9. A CEASA-Campinas providenciará o pagamento da nota fiscal em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento/aceite dos materiais.

10. O fornecedor deverá faturar para a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CNPJ: 44.608.776/0001-64.

**Assina eletronicamente pela Contratada - ASFALTOFLEX SOLUÇÕES EM PAVIMENTOS LTDA EPP.**

*Joyce Fortes Fernandes Prado*

**Assina eletronicamente pela CONTRATANTE - CEASA Campinas**

*Vilson Aparecido Raymundini Nunes*



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE FORTES FERNANDES PRADO, Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 10:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VILSON APARECIDO RAYMUNDINI NUNES, Chefe de Setor**, em 24/07/2023, às 11:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8632943** e o código CRC **9E4513A1**.